



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ATO N° 08/2024**

Processo 23086.005791/2024-42. O ordenador de despesas da UFVJM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 433 de 28 de fevereiro de 2023 e, conforme Despacho n.º 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU (1382634), resolve: autorizar o pagamento da anuidade do exercício de 2024 em favor da Universidade em Rede (UNIREDE), CNPJ: 09.397.160/0001-90, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Darlton Vinícios Vieira  
Ordenador de Despesa  
Portaria n.º 433, de 28 de fevereiro de 2023  
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darlton Vinícios Vieira, Ordenador de Despesa**, em 08/05/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414802** e o código CRC **3C105BA9**.